



Estado de Sergipe
MUNICIPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 008/2023
De 26 de janeiro 2023.

Concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o artigo nº 126, da LC 304/2011;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 011/2023 de lavra da Assessoria Jurídica desta Municipalidade;

CONSIDERANDO a conveniência e interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para Tratar de Assuntos Particulares Sem Remuneração** ao Servidor **José Nilton Correia dos Santos**, portador do RG nº 1.471.377 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 990.075.175-20, matrícula funcional nº 0000879, servidor público efetivo na função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – Ficará o servidor citado no *caput* deste artigo licenciado durante o período compreendido entre **12 de dezembro de 2022 a 11 de dezembro de 2024**.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 25 de janeiro de 2023.


ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal